



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Curso de Graduação de Engenharia Civil – Campus Curvelo**

Curvelo, 24 de novembro de 2021.

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET-MG CAMPUS CURVELO.** No dia 24 de novembro de 2021, realizada virtualmente na equipe do MSTEAMS criada para esse propósito, realizou-se a trigésima quarta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência do Coordenador **Prof. Thiago Pena Bortone**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. Marcos de Paulo Ramos, Prof. Carolina Vieira de Andrade e Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos**, representantes titulares dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, **Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III**, representante titular dos docentes do Departamento de Formação Geral, **Prof. Aílton Souza Lopes**, representante titular dos docentes do Departamento de Eletroeletrônica, **Leonardo Costa Ramos**, representante titular dos discentes. Foi verificado o quórum regimental. Estavam presentes inicialmente 5 (cinco) membros com direito a voto, incluindo o Presidente.

**Abertura da 34ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.** **1- Abertura da reunião:** O Presidente agradeceu aos membros pela presença e declarou aberta a sessão às 14:00 horas. O Presidente perguntou aos membros do CECC se eles tinham algum item que gostariam de incluir na pauta da reunião ou se teriam sugestões de mudança na ordem da pauta enviada junto à convocação. Como não houveram sugestões, a pauta aprovada por todos os membros (6 membros votantes) ficou assim definida: 1- Abertura da reunião; 2- Aprovação da Resolução CECC 17-21; 3- Definição do número de vagas a ofertar para processos seletivos de vagas remanescentes 2022/1; 4- Análise do requerimento de aproveitamento de disciplina de Mobilidade Acadêmica como Atividades Complementares e horas de Flexibilização (Processo 23062.035858/2020-18); 5- Aprovação dos Planos Didáticos 2021/2; 6- Aprovação dos Planos Didáticos 2021/1; 7- Aprovação dos Planos Didáticos 2020/2; 8- Procedimento para emissão de certificados de palestra/visita técnica; 9- Encerramento da reunião. **2- Aprovação da Resolução CECC 17-21:** O Presidente apresentou a proposta de redação da Resolução CECC 17-21 que revoga a Resolução CECC – 01/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, que altera o pré-requisito para cumprimento do Estágio Obrigatório do curso de Engenharia Civil do Câmpus Curvelo do CEFET-MG. Após análise da proposição de redação, o CECC aprovou por unanimidade (7 membros votantes) a criação da Resolução CECC 17-21 conforme documento em anexo. **3- Definição do número de vagas a ofertar para processos seletivos de vagas remanescentes 2022/2:** O Presidente informou que a DIRGRAD solicitou que os Colegiados de Curso informassem o número de vagas a serem disponibilizadas para cada modalidade dos editais de vagas remanescentes (Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Obtenção de Novo Título). Após sugestões e análise das vagas remanescentes ocupadas em 2022/2, foi aprovado por unanimidade (7 membros votantes) oferecer: 3 (três) vagas para a modalidade de Reopção de Curso; 2 (duas) vagas para modalidade de Reingresso; 3 (três) vagas para a modalidade de Transferência e 2 (duas) vagas para a modalidade de Obtenção de Novo Título. Adicionalmente, foi aprovada por unanimidade (7 membros votantes), a manutenção da Resolução CECC 02-20 que trata dos critérios de preenchimento de vagas remanescentes. **4- Análise do requerimento de aproveitamento de disciplina de Mobilidade Acadêmica como Atividades Complementares e horas de Flexibilização (Processo 23062.035858/2020-18):** O Presidente informou a todos os membros do CECC qual a situação do referido processo e deu ciência aos participantes do conteúdo do DESPACHO DECISÓRIO Nº 82 / 2021 - DECMCV (11.59.04) emitido pela comissão de análise preliminar a respeito do tema. Após análise das documentações e tendo em vista o referido Despacho Decisório presente no processo, foi aprovado por unanimidade (7 membros votantes) que a disciplina Noções de Arquitetura e

Urbanismo será validada por meio da criação de uma disciplina de Tópicos Especiais – Mobilidade Acadêmica (conforme etapa 6.5 do item 3.11 do Guia de Gestão Acadêmica da Graduação) e que, a disciplina Estruturas de Aço I será validada como Atividades Complementares (conforme etapa 6.5 do item 3.11 do Guia de Gestão Acadêmica da Graduação). Para a validação da disciplina Estruturas de Aço I como atividades complementares, o discente deve enviar toda a documentação necessária (histórico escolar, termo de autenticidade e cópia desta ata de reunião) via SIGAA para validação da Coordenadora do Eixo de Conteúdos e Atividades 9 – Prof<sup>a</sup> Carolina Vieira de Andrade dentro dos prazos estipulados pelo Calendário Acadêmico. Para a validação da disciplina de Noções de Arquitetura e Urbanismo como Tópicos Especiais, a Coordenação de Curso deve encaminhar o referido processo para o Eixo de Conteúdo e Atividades 7 para criação do Plano de Ensino da disciplina de Mobilidade Acadêmica como prevê a Resolução CGRAD 017/13. O CECC ressalta que, antes de o processo ser concluído a documentação original deverá ser entregue para conferência na Secretaria da Coordenação de Curso até a data de 02/02/2022 (31ª Reunião Extraordinária do CECC – pauta nº 2).

**5- Aprovação dos Planos Didáticos 2021/2:** O Presidente deu ciência a todos os membros sobre os Planos Didáticos relativos às disciplinas de 2021.2. Após análise dos documentos, decidiu-se aprovar os Planos Didáticos (PD) por eixo. **Eixo 1:** o CECC decidiu por unanimidade (6 membros votantes) que a Coordenação de Curso faça uma cobrança ao Coordenador do Eixo 1 visto que o mesmo não enviou nenhum número de protocolo relativo aos PDs. **Eixo 3:** o CECC decidiu por unanimidade (6 membros votantes) pela aprovação dos seguintes Planos Didáticos: Métodos Numéricos Computacionais (T1 e T2) e pela solicitação correção dos seguintes Planos Didáticos: Laboratório de Programação de Computadores I (T1 e T2), Laboratório de Programação de Computadores II (T1 e T2), Programação de Computadores I e Programação de Computadores II (DCN para Básica). **Eixo 4:** o CECC decidiu por unanimidade (6 membros votantes) que a Coordenação de Curso faça uma cobrança ao Coordenador do Eixo 4 visto que o mesmo não enviou nenhum número de protocolo relativo aos PDs. **Eixo 5:** o CECC decidiu por unanimidade (6 membros votantes) pela aprovação dos seguintes Planos Didáticos: Estradas I, Materiais de Construção I, Planejamento e Controle de Obras, Topografia I (T1 e T2) e Topografia II (T1 e T2) e pela solicitação correção dos seguintes Planos Didáticos: Estradas II (distribuição de pontos maior do que 30), Ferrovias (distribuição de pontos maior do que 30 e DCN-Específica), Materiais de Construção II (distribuição de pontos maior do que 30), Tecnologia das Construções I (correção do código/período de oferta e correção para no máximo 50% sincrónico), Tecnologia das Construções II (DCN - Específica e distribuição de pontos maior do que 30), Tópicos Especiais em Materiais: Materiais Alternativos na Construção Civil (Modalidade - Teórica), Elementos de Planejamento Transportes (sem assinatura da Coordenação de Curso), Instalações Elétricas Prediais (T1, T2, e T3) (sem assinatura da Coordenação de Curso). **Eixo 8:** o CECC decidiu por unanimidade (6 membros votantes) que a Coordenação de Curso faça uma cobrança ao Coordenador do Eixo 8 visto que o mesmo não enviou nenhum número de protocolo relativo aos PDs. Adicionalmente o CECC aprovou por unanimidade (6 membros votantes) pela criação de uma pasta compartilhada para análise dos PDs (2021.2) visando dar maior celeridade as reuniões. Devido a longa duração da Reunião, a Presidente sugeriu a marcação de uma nova data para tratar dos demais itens da pauta. **6- Encerramento da reunião:** O Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e elaborada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes, e integrará a pasta de atas das reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

**Prof. Thiago Pena Bortone**

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo

**Prof. Marcos de Paulo Ramos**

Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

**Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos**

Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

**Prof. Carolina Vieira de Andrade**

Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

**Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III**

Representante Titular dos docentes do Departamento de Formação Geral

**Prof. Aílton Souza Lopes**

Representante Titular dos docentes do Departamento de Eletroeletrônica

**Leonardo Costa Ramos**

Representante Titular dos discentes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**RESOLUÇÃO CECC – 17/21, DE 24 DE NOVEMBRO  
DE 2021.**

**Revoga a Resolução CECC – 01/2020,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2020, que  
altera o pré-requisito para  
cumprimento do Estágio Obrigatório  
do curso de Engenharia Civil do  
Câmpus Curvelo do CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE CURVELO, no uso das  
atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o que  
foi aprovado na 69ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado  
em Engenharia Civil, realizada em 17 de novembro de 2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a Resolução CECC – 01/2020, de 20 de agosto de 2020,  
que altera o pré-requisito para cumprimento do Estágio Obrigatório do curso  
de Engenharia Civil do Câmpus Curvelo do CEFET-MG.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 18 de fevereiro de 2022, revogadas  
as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

**Prof Thiago Pena Bortone  
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**